

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 776/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026996/2014-39 do Instituto de Letras e Comunicação.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **04 de fevereiro de 2015**, ao servidor **MIGUEL ANGELO DA SILVA COIMBRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso CorelDraw.	32	26/11/2014
2	Curso de Inglês Básico	60	04/02/2015
3	Curso de Português e Redação Oficial - EAD.	40	03/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor